



Prefeitura Municipal de Marabá

Secretaria Municipal de Segurança Institucional
Departamento de Planejamento de Licitação

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

Processo nº 05050598.000009/2025-60

Setor Requisitante (Setor/Depto)	Departamento de Planejamento de Licitação
Responsável pela Demanda	Leandro Silva Alves
Objeto: ☒ Serviço não continuado ☐ Serviço continuado [X] SEM dedicação exclusiva de mão de obra [] SEM dedicação exclusiva de mão de obra [] COM dedicação exclusiva de mão de obra [] COM dedicação exclusiva de mão de obra ☐ Serviço de engenharia [] Comum [] Especial ☐ Obra de Engenharia [] Comum [] Especial ☐ Serviços técnicos especializados de natureza predominantemente intelectual ☐ Serviços técnico, científico ou artístico ☐ Locação e/ou aquisição de imóveis ☐ Alienação de bens imóveis ou de bens móveis inservíveis ou legalmente apreendidos ☐ Aquisição de bens [X] Material de consumo [] Material permanente / equipamento	
Natureza do Objeto: ☒ Comum ☐ especial	
Forma de Contratação sugerida: Lei nº 14.133/2021, art. 74, inciso I	
1. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO	

É necessária a contratação de empresa credenciada para realizar a aferição, calibragem e manutenção dos etilômetros do Departamento de Municipal de Transito e Transporte de Marabá, a fim de garantir a conformidade com as legislações vigentes (Resolução CONTRAN nº 432/2023 e Portaria INMETRO nº 369/2021).

A atividade operacional dos Agentes de Trânsito e a fiscalização de trânsito demandam vistorias de veículos e conferências de condutores. Durante as abordagens, o uso de etilômetros é essencial para verificar a sobriedade dos condutores, em conformidade com a Lei Seca. Os etilômetros, por serem equipamentos sensíveis, requerem calibragem e verificação anual por empresa credenciada ao INMETRO, gerando certificação válida por um ano. A ausência de certificação válida pode resultar na anulação de autos de infração e no relaxamento de prisões, comprometendo a eficácia da fiscalização e a punição de infratores.

“A inexigibilidade é justificada pela exclusividade do fornecedor credenciado pelo INMETRO para a manutenção e calibração do modelo ALCO SENSOR IV, conforme Portaria INMETRO nº 369/2021. A pesquisa de preços confirmou a vantajosidade do valor estimado de R\$ 7.081,66, com base em contratações similares e no orçamento do fornecedor.”

2. DESCRIÇÃO DO OBJETO E SEU QUANTITATIVO			
Objeto: Contratação de serviços para manutenção, calibração e verificação Inmetro do Etilômetro modelo ALCO SENSOR IV, série 115905, série 115904 e série 115906, ano de fabricação 2017 , conforme segue:			
Item	Qtd.	Un.	Descrição
01	03	unidade	Manutenção, calibração e verificação Inmetro do etilômetro modelo ALCO SENSOR IV.

3. EXPECTATIVA DOS RESULTADOS A SEREM ALCANÇADOS
--

3.1 A contratação dos serviços de manutenção, calibração e verificação INMETRO dos três etilômetros modelo ALCO SENSOR IV (séries **115905, 115904 e 115906**) visa garantir a conformidade dos equipamentos com as normas técnicas e legais vigentes, assegurando a precisão e a confiabilidade dos resultados aferidos durante as fiscalizações de trânsito. Com os equipamentos devidamente calibrados e certificados, espera-se:

- **Eficiência na fiscalização:** Permitir que os Agentes de Trânsito realizem testes de alcoolemia com resultados juridicamente válidos, reforçando a aplicação da Lei Seca.
- **Redução de contestações judiciais:** Evitar a anulação de autos de infração e relaxamento de prisões por falta de certificação válida dos equipamentos.
- **Segurança pública:** Contribuir para a redução de acidentes de trânsito causados por condutores sob efeito de álcool, promovendo maior segurança nas vias públicas de Marabá.

A quantidade solicitada (três unidades) é justificada pela necessidade de manter todos os etilômetros operacionais, considerando a demanda de fiscalizações no município e a possibilidade de eventuais falhas ou manutenção corretiva em um dos equipamentos.

3.2 A execução do objeto desta licitação está elencada como uma das prioridades, visto que é de suma importância para o cumprimento das metas estabelecidas para este governo, e encontra-se em total acordo com as disposições dos recursos destinados ao seu cumprimento. Com base no planejamento estratégico a administração municipal formulou o contrato está previsto no **Plano de Contratações Anual 2025, em consonância com a visão de futuro estabelecida para o município.**

A contratação pretendida possui previsão no Plano de Contratações Anual de 2025, nº (itens 223), disponível para acesso por meio do link <https://pncp.gov.br/app/pca/27993145000197/2025/1> Portal Nacional de Contratações Públicas/grupo 871 - SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REPARO DE PRODUTOS FABRICADOS DE METAL, MAQUINARIA E EQUIPAMENTOS

4. PREVISÃO DE DATA EM QUE DEVE SER ASSINADO O INSTRUMENTO CONTRATUAL E GRAU DE PRIORIDADE DA COMPRA

Previsão de assinatura do contrato: Estima-se que o contrato seja assinado até **30 de setembro de 2025**, considerando o prazo necessário para o processo licitatório e a urgência de manter os etilômetros em conformidade com a legislação vigente.

Grau de prioridade: Alta.

Justificativa: A calibragem e certificação anual dos etilômetros são obrigatórias conforme a Resolução CONTRAN nº 432/2023 e a Portaria INMETRO nº 369/2021. A ausência de certificação válida compromete a legalidade das fiscalizações, podendo resultar na anulação de infrações e prisões, além de impactar negativamente a segurança viária. A alta prioridade é reforçada pela necessidade de manter os equipamentos operacionais para as atividades contínuas de fiscalização de trânsito no município.

5. DESPESA ESTIMADA

Valor total corresponde a **R\$ 7.081,66 (sete mil e oitenta e um reais e sessenta e seis centavos)**

6. INFORMAÇÃO ACERCA DA DISPONIBILIDADE ORÇAMENTÁRIA

A fonte orçamentária para a contratação será:

- **142203.26 782 0001 2.110** – Manutenção do Departamento Municipal de Trânsito e Transporte Urbano – DMTU.

Elemento de Despesa:

3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.

7. INDICAÇÃO DO(S) INTEGRANTE(S) DA EQUIPE DE PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO

Luiz Mulato de França Neto
Dulcicléia Nascimento Costa
Sildomar Silva de Souza

Marabá-PA, 12 de agosto de 2025.

Documento Assinado Eletronicamente

Leandro Silva Alves

Coordenador



Documento assinado eletronicamente por **Leandro Silva Alves, Coordenador**, em 26/08/2025, às 12:02, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 397, de 2 de agosto de 2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maraba.pa.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0939712** e o código CRC **AB0C41AC**.

Rod. Transamazônica, s/n, Km 5, Marg Direita - Bairro Nova Marabá - Marabá/PA - CEP 68.601-660

smsi@maraba.pa.gov.br, - Site - maraba.pa.gov.br

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 05050598.000009/2025-60

SEI nº 0939712